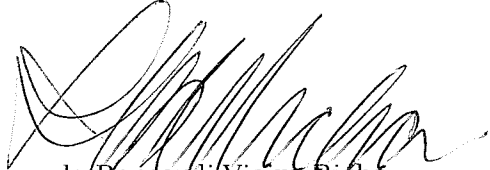


TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2017

Protocolado nº 14.304.285-5.

- 1. RATIFICO**, com fundamento no art. 34, inciso VIII, combinado com o art. 35, §2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com as Informações nº 554/2017-PRC/PGE (fls. 57 a 66) e nº 181/2017-DG/SEDS (fl. 80), **a dispensa de licitação**, para formalizar o contrato de locação de imóvel com a Senhora Marlene da Conceição Vallim Sartorelli, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para instalação do Escritório Regional de Apucarana, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
- 2.** Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes

Curitiba, 13 de maio de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richá
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**